



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: SOLICITA A COBERTURA DE UMA DAS ÁREAS DE RECREAÇÃO DO CEIM REINO MÁGICO - BAIRRO NOVA BETÂNIA.

Linhares, 21 de março de 2023.

REQUERIMENTO - GAB/09 Nº 72/2023.

Venho por meio deste requerimento solicitar ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis que encaminhe o presente a Secretaria de Educação de Linhares **REQUERENDO** a cobertura de uma das áreas de recreação do CEIM Reino Mágico, no Bairro Nova Betânia.

JUSTIFICATIVA

Conforme verificado em visita, a escola não possui área coberta na parte externa para recreação das crianças, pretendendo com essa solicitação estimular o entretenimento e a prática da atividade física, o que fica impossibilitado nos períodos de chuva ou sol muito quente.

Sendo assim, com o intuito de trazer mais conforto e bem-estar dos alunos e pelo papel fundamental que a educação com uma infraestrutura de qualidade exerce na vida do cidadão, **REQUER URGÊNCIA** no presente pedido.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

VEREADOR(A) Roninho Passos-DC



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360034003300350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003300350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 21/03/2023 17:26

Checksum: **93EC079542B6E9E5C73574A41BE7C0C2EC11FA69AC469F0D61E59C10376366EB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003300350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.